



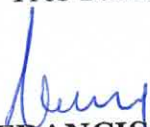
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 41/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **E. T. COLLA BORRACHARIA – ME – CNPJ Nº 14.659.789/0001-00 e IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940 – CNPJ Nº 21.464.051/0001-44**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar os contratos no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de agosto de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



**ALINE WOLAKIEWICZ GIOMBELLI**  
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:  
Thais Becker de Souza  
Código Identificador:6008BD37

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA N.º 147/2021**

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a partir de 31 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) de carreira **VALDINEI GABRIEL GONÇALVES**, portador(a) do RG nº 7.188.109-1 SSP/PR, CPF nº 279.611.248-96, CTPS: 93161 Série 220/PR, e do Cargo de "OPERADOR", nomeado(a) através da Portaria de nº 111/2019.

**CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 31 de agosto de 2021.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:  
Fernanda Cristina Sene  
Código Identificador:89D5E1EF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 41/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: **E. T. COLLA BORRACHARIA - ME - CNPJ Nº 14.659.789/0001-00** e **IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940 - CNPJ Nº 21.464.051/0001-44**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar os contratos no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 31 de agosto de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:7D65C011

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4590/2021**

**DECRETO Nº 4590/2021**  
**Data 31.08.2021**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, ao servidor **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na matrícula nº352-2/1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:D233AC7D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e E. T. COLLA BORRACHARIA - ME

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, demais alterações e Pregão nº 34/2021, menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 194.585,00 (Cento e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2021.

Publicado por:  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:E7B6F5D0

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e IVANILDO JOSÉ FASSICOLO 02357528940

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, demais alterações e Pregão nº 34/2021, menor preço - Unitário.

**VALOR:** R\$ 242.009,94 (duzentos e quarenta e dois mil e nove reais e noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de agosto de 2021.